



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

25ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2023

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2019, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **11/10/2023 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, nos horários especificados abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR ADJUNTO I – 11/10/2023 - 09:30 HORAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def Físico
				C.E.	L.P	Data Nasc.	
2º	GISELE DA SILVA	001245	25,00	16,00	9,00	09/04/1987	-
4º	ANDERSON MOTA DE SANTANA	005121	24,00	15,00	9,00	18/10/1990	-
5º	MAYTE DORING	004719	24,00	15,00	9,00	03/08/1995	-
7º	GABRIELLA ANTONIA DA SILVA CONVENTO	005369	23,00	15,00	8,00	29/12/1992	-
9º	MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES SILVA	001599	23,00	14,00	9,00	17/10/1984	-
11º	VANESSA DO SOCORRO BRAGA SCHIAVETTI	001632	23,00	14,00	9,00	25/06/1988	-
12º	JACKELLINE GOMES DA SILVA	001360	23,00	14,00	9,00	25/11/1993	-
13º	PRISCILA ZECHETO DIAS DE SOUZA	001435	23,00	13,00	10,00	08/09/1982	-
15º	ELAINE BARBOSA	002664	22,00	15,00	7,00	19/09/1964	-
17º	CAMILA DANTAS	004477	22,00	14,00	8,00	27/12/1979	-
18º	SILMARA DOS REIS SOARES	003514	22,00	14,00	8,00	28/09/1983	-
19º	ALINE FERNANDES DA SILVA	001431	22,00	14,00	8,00	03/08/1987	-
20º	ERICA SANTOS FEITOSA	003745	22,00	14,00	8,00	29/09/1987	-
21º	THAINA HELIODORO SILVA DEAK	002414	22,00	14,00	8,00	10/02/1995	-
22º	TATYANE BORGES PRADO	001443	22,00	14,00	8,00	26/09/1998	-
23º	CARLOS EDUARDO FERREIRA BRANDINO	005471	22,00	13,00	9,00	08/08/1971	-
25º	GISELLY LOPEZ BORÉ	002689	22,00	13,00	9,00	24/10/1988	-
27º	GIOVANNA SATURNINO DE SOUSA	001029	22,00	13,00	9,00	20/05/1999	-
28º	ADNALVA SANTOS DA CRUZ	004330	22,00	12,00	10,00	18/10/1965	-
29º	PRISCILA GONCALVES DE SOUZA PINHEIRO COUTO	002315	22,00	12,00	10,00	18/11/1982	-
32º	GUIOMAR FERREIRA	003391	21,00	15,00	6,00	26/02/1964	-
33º	CLAYTON LIMA BARBOSA	002037	21,00	14,00	7,00	08/01/1978	-
34º	ELIZANDRA APARECIDA PONTES ALARCON DE SOUZA	004113	21,00	14,00	7,00	26/02/1978	-
35º	MARIA LÚCIA MARTINS MORAES	001250	21,00	14,00	7,00	08/11/1979	-
36º	SANDRA MENEZES ROMERO	002599	21,00	14,00	7,00	27/07/1980	-

ATENÇÃO ÀS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES

- 1 – Com a finalidade de evitar demora na assinatura do contrato, recomendamos que os candidatos já estejam com as cópias em mãos.**
- 2 – Que sejam apresentadas as 2 (DUAS) cópias juntas, sem a necessidade de separá-las.**
- 3 - No caso de ter sido contratado no ano de 2.022, recomendamos a apresentação de cópia do último holerite.**

Documentação obrigatória a ser entregue EM 02 VIAS na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

- Consulta de Qualificação Cadastral

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).

- Atestado Médico Ocupacional (com data de emissão compreendida entre os últimos 135 dias por clínica especializada em Medicina do Trabalho contendo o CNPJ da mesma) – Via Original e 1 cópia simples

- 02 Fotos 3x4

- R.G.

- C.P.F.

- Título de Eleitor

- Pis / Pasep

- Comprovante de Escolaridade

- CREF (Professor III – Educação Física)

- Certidão de Nascimento / Casamento

- Certificado de Alistamento Militar

- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)

- Comprovante de Endereço atualizado (não será aceito o telegrama de convocação para a atribuição)

- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)

- Certidão de que está quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

- Comprovante de Vacinação – Covid

IMPORTANTE: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 09 de outubro de 2.023.

RUY FERRAZ FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO